

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ Nº **01.687.725/0001-62**, com sede à Av. Caxangá, Nº 5455, Galpão 0000 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.740-000, Fone: (81) 3269-4013, representada por seu Representante Legal, Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, RG Nº 6.721.843 SSP/PE, CPF/MF Nº 068.844.894-13.

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	CATMAT	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
28	Concentrado de glutamina para dieta enteral ou oral em pó. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 300g a 1kg. Descrição Complementar: Sachê de 5g	Nutriify	750	Quilo	BR0438826	490,00	367.500,00
29	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactantes e crianças de primeira infância. Destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de aminoácidos livres (100% hipoalergênicos. Também indicado para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. Referências: NEOCATE LCP ALFAMINO PURAMINO NEO ADVANCE. Descrição Complementar: Embalagem de 400g	Nestlé	620	Latas	BR0404749	181,99	112.833,80

Valor Total registrado: R\$ 480.333,80 (Quatrocentos oitenta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**.



BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES
:06
89

Assinado de
forma digital
por BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES:068
84489413
Dados:
2022.09.26
12:23:34
-03'00"

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES
:068844
89413

Assinado de
forma digital
por BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES
489413
Dados:
2022.09.26
12:23:51 -03'00'

